PROJETO DE LEI 115/2024 - DISPÕE sobre a prorrogação do prazo de vigência do programa renda mínima municipal II, criado pela Lei 4.900/23, que dispõe sobre a criação do Programa Renda Mínima Municipal II para pagamento de benefício financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social.

EMENDA Nº 1/2024 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art.1º Altera a redação do artigo 2° do Projeto de Lei 115/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 2.°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário."

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de julho de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS PRESIDENTE	
ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO	**ROBSON EUCLEBER LEITE** MEMBRO
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE MEMBRO	**LAERCIO LOPES** MEMBRO